

1

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA DO MÊS DE SETEMBRO DE
2017**

1 No dia 12 (doze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h15min
2 (quatorze horas e quinze minutos) no auditório do CETEMSA no DAEE, reuniram-se
3 os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA com
4 a presença de 20 (vinte) membros com direito a voto, a saber: O 1º vice presidente
5 André Nogueira, representante da Associação Amigos dos Mananciais - AMMA, a
6 secretária-executiva Carla Regina Zoccal Alves, assim como seu suplente Alexandre
7 Batista do Carmo, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e
8 Urbanismo. Além destes conselheiros, fizeram-se presentes os representantes do
9 Poder Público, a saber: a suplente Marina Richard Pontes Rozani, representante da
10 Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência Tecnologia e Inovação; o
11 Titular Matheus Machado representante da Secretaria Municipal de Obras, o
12 suplente Luiz Alberto Feboli Filho, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
13 Paulo Henrique Marques Cardozo, representante da Secretaria Municipal da
14 Agricultura e Abastecimento; Joana Inês Novaes, representante da Secretaria
15 Municipal da Educação; Rosemiro Jesus de Rezende, representante da Autarquia
16 do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SeMAE; Sandra Miller, representante da
17 Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Narciso Costa representante do Instituto
18 Florestal, a titular Fabiana Zanquetta de Azevedo representante da Secretaria
19 Municipal de Habitação, o titular Alessandro Daleck Moreira, representante da
20 Polícia Militar Ambiental. Estiveram presentes também representantes da Sociedade
21 Civil, a saber: a titular Viviane Leão da Silva Onishi, representante do Centro
22 Universitário do Norte Paulista – UNORP; Adriana Regina Generoso, representante
23 da Faculdade de Tecnologia - FATEC; o suplente Douglas Willian Hakini Soar
24 representante do SINDUSCON; o suplente Jefferson Antonio Lopes, representante
25 do CIESP; a titular Beatriz Gugu assim como a suplente Tereza Marta Pagliotto;
26 representantes da Cooperlagos, o suplente Paulo César de Jesus representante da
27 AAMA; o titular Gilberto Cartapatti Júnior, representante da OAB; o titular Rafael
28 Azeredo de Oliveira, representante da ACIRP e o suplente Ricardo Scandiuzzi Neto

2

29 representante da Associação dos Engenheiros e Agrônomos de São José do Rio
30 Preto. Convidados, Helena Maria Carvalho. A secretária executiva, Carla Zoccal
31 iniciou a reunião convidando o 1º vice-presidente do COMDEMA, André Nogueira e
32 o 2º vice-presidente, Gilberto Cartapatti, para comporem a mesa, na ausência do
33 presidente, Benito Saes, que justificou sua ausência, o 1º vice-presidente, André
34 Nogueira presidiu a reunião. O 1º vice-presidente do conselho, André Nogueira, deu
35 início às atividades da reunião com o expediente, o qual se referia a aprovação da
36 ata da reunião de agosto de 2017 e colocou em aberto a votação para a aprovação
37 deste documento. Todos os conselheiros aprovaram a ata. André Nogueira sugeriu a
38 inversão da pauta, dando início às discussões sobre a votação do Plano Diretor de
39 Arborização Urbana – PDAU, dando prosseguimento ao primeiro item da pauta
40 assim que o senhor prefeito Edinho Araújo estivesse presente. André Nogueira
41 convida Alexandre do Carmo para indicar os pontos a serem discutidos e votados no
42 PDAU. Logo no início da discussão, André Nogueira solicitou a interrupção da
43 explanação, pois o Senhor Prefeito Edinho Araújo já estava presente no local, e
44 requisitou que o conselho desse preferência para a assinatura do decreto que institui
45 a posse dos novos membros do COMDEMA para o biênio 2017/2018, o senhor
46 Prefeito Edinho Araújo foi convidado para compor a mesa, acompanhado da
47 secretária de Meio Ambiente, Kátia Penteado. O Prefeito Edinho iniciou dizendo que
48 é sempre uma satisfação decretar a composição do Conselho Municipal do Meio
49 Ambiente, ressaltando a participação e as parcerias de projetos sustentáveis
50 assumidos por São José do Rio Preto. Desta forma, afirmou que o objetivo do
51 governo atual, é formar parcerias, e com isso fazer com que São José do Rio Preto
52 seja um município sustentável. Comentou que o Município se desenvolve com a
53 participação dos munícipes e que o objetivo é ter uma relação mais estreita com a
54 comunidade, para que dessa forma a cidade atinja seus objetivos. O Senhor Prefeito
55 Edinho Araújo assinou o decreto e desejou a todos os conselheiros um bom trabalho
56 ressaltando que o conselho possui apoio de um governo democrático. André
57 Nogueira solicitou que Alexandre Carmo desse continuidade nas discussões sobre o
58 PDAU. Teresa Pagliotto lembrou sobre a incompatibilidade de alguns artigos
59 presentes na lei que institui o PDAU com a lei do Habite-se. André Nogueira sugeriu

5

60 que o PDAU passa-se por uma revisão técnica nas demais Secretarias Municipais e
61 que dessa forma identifique a legalidade e a incompatibilidade com as demais leis
62 municipais. Alexandre Carmo informou que o PDAU, após passar pelo COMDEMA,
63 será remetido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo para a
64 Procuradoria Geral do Município. Desta forma, a Procuradoria é o órgão
65 responsável, caso haja necessidade, de enviar para demais Órgãos Públicos para
66 verificação de legitimidade e incompatibilidade com demais leis municipais. Viviane
67 Leão afirmou que o correto seria o PDAU passar primeiramente no Poder Público e
68 depois no COMDEMA, pois dessa forma esta lei não sofreria com a
69 incompatibilidade com demais leis. Matheus Machado comentou que se o mesmo for
70 aprovado diante das incompatibilidades, o Conselho aprovaria algo errado.
71 Alexandre Carmo alertou a todos os conselheiros que o PDAU foi enviado a todos os
72 conselheiros anteriormente para que cada um sugerisse suas indicações ou
73 substituições, porém não foi relatado contrariedades por parte dos conselheiros.
74 Rafael Azeredo afirmou que o documento deveria ter aval técnico de todas as
75 Secretarias, pois a Câmara Técnica de arborização urbana não possuía profissionais
76 de todas as áreas. Gilberto Cartapatti ressaltou que é preciso ter cautela quando se
77 trabalha com leis ambientais. A representante Sandra Miller sugeriu acrescentar
78 uma cláusula no Plano, onde constaria a formação de um Comitê Técnico
79 multidisciplinar PERMANENTE responsável pela indicação de atualizações
80 necessárias do Plano em questão e que poderia vir a acompanhar as Comissões
81 formadas, como a "Comissão de Diagnóstico" e de "Comunicação socioambiental",
82 por exemplo. Considerando que a publicação sobre arborização urbana prevista no
83 AU6 dos quesitos PMVA, prevê que sejam publicadas o resultado das ações e
84 monitoramentos previstos no PDAU e instruções formativas relevantes para o
85 cidadão. Alexandre do Carmo disse que o art. 93 do PDAU prevê que "O Plano
86 Diretor de Arborização Urbana deverá ser revisto a cada 05 (cinco) anos, por equipe
87 multidisciplinar técnica" e em seu Parágrafo Único, "O Conselho Municipal de Defesa
88 do Meio Ambiente deverá criar uma Câmara Técnica de Arborização Urbana que
89 ficará responsável pelo acompanhamento da implementação deste Plano com os
90 resultados das ações e monitoramento previstos para contribuir quando da revisão".

6

7

91 Sandra Miller acrescentou que na tabela de compensação de espécimes isoladas
92 removidas e número de mudas a compensar, anexo I da referida Lei, consta 30
93 indivíduos para compensar cada nativa removida e 20 indivíduos para compensar
94 cada exótica removida, sugeriu que não ficou claro na tabela que nos dois casos
95 caberia a compensação com espécies nativas regionais e que deveria constar na
96 tabela ou no texto do Artigo 65, que a compensação deve ocorrer com espécies
97 nativas como recomendado. André Nogueira questionou sobre o prazo para a
98 aprovação da lei do PDAU, para que está some pontos para o Programa Município
99 Verde Azul e quais seriam as consequências se o mesmo não for aprovado em
100 tempo hábil para o seu envio. Alexandre Carmo afirmou que o PDAU precisa ser
101 aprovado, pois o prazo para envio de documentos para o Programa Município Verde
102 Azul está próximo e não há possibilidade de enviar o antigo Plano Diretor de
103 Arborização Urbana de Rio Preto, pois o mesmo se encontra defasado e explicou
104 que o não envio do PDAU acarretará na não pontuação do município nesse quesito
105 no Programa Município Verde Azul. Sandra Miller explanou que os itens da diretiva
106 do PMVA para arborização urbana, citada por Alexandre Carmo, o PDAU destaca a
107 capacitação para podadores, inclusive com credenciais/carteira. Porém o item AU5
108 trata da capacitação e do treinamento de profissionais em toda extensão dos
109 envolvidos com arborização urbana, para qual entende-se também, além da poda, a
110 participação em plantio, elaboração e revisões de planos de manejo, atividades em
111 viveiros, entre outras. Gilberto Cartapatti sugeriu que os itens que envolvam
112 metragem sejam suprimidos e colocados em decreto para que dessa forma todo o
113 processo de aprovação da lei que institui o PDAU seja agilizada. Viviane Leão
114 questionou a necessidade de realização de uma audiência pública para aprovação
115 do PDAU. Alexandre Carmo respondeu dizendo que não é necessário, pois o
116 mesmo foi elaborado dentro de um Conselho Municipal, o qual possui
117 representantes do poder público e da sociedade civil, condição que retira a
118 necessidade da realização de uma audiência pública. Paulo César afirmou que a
119 sociedade civil quer plantar árvores, porém a lei que institui o PDAU restringe esta
120 atividade. Ele exemplificou dizendo que a região central de São José do Rio Preto
121 possui poucas árvores, o que acarreta um déficit de árvores no município. Tereza

8

122 Pagliotto demonstrou preocupação na reposição de exemplares mortos após os
123 plantios e ponderou se a possibilidade que se colocar isso no PDAU. Matheus
124 Machado sugeriu a adoção da cartilha de Arborização Urbana da cidade de São
125 Paulo, sendo como molde para atingir especificações técnicas acessíveis para
126 ambos os lados. Carla Zoccal disse que a referida cartilha foi consultada para a
127 elaboração do nosso plano. Fabiana Zanquetta sugeriu que fosse suprimida da lei as
128 metragens e pontos convergentes do PDAU e colocadas em forma de decreto, para
129 que dessa forma a mesma seja mais flexível. André Nogueira propôs uma votação
130 para os conselheiros, sendo as opções: a flexibilização das metragens presentes no
131 PDAU, ou a sua retirada, colocando-as na forma de decreto. Luiz Alberto Feboli,
132 afirmou ser a favor da flexibilidade na própria lei. Alexandre Carmo relatou que caso
133 o PDAU seja aprovado no COMDEMA e remetido para a Secretaria Municipal do
134 Meio Ambiente e Urbanismo, é possível fazer uma reunião com a diretoria executiva
135 para chegar a um consenso. Viviane Leão alertou que o processo de alteração ou
136 modificação de uma lei é burocrático, e completou dizendo que esta lei pode sofrer
137 mudanças arbitrárias quando a mesma entrar para aprovação na Câmara dos
138 Vereadores. Viviane Leão também mencionou que instituir as metragens do PDAU
139 em forma de decreto seria mais viável, pelo fato de tornar o mesmo mais flexível a
140 mudanças, sendo de responsabilidade apenas do Prefeito em instituir este
141 instrumento normativo. Carla Zoccal, ressaltou que o PDAU terá a missão regular a
142 arborização urbana da cidade daqui em diante e que o conselho precisava se
143 preocupar com as necessidades biológicas das árvores e não somente o desejo de
144 se plantar, primando pela qualidade ao invés da quantidade. André Nogueira afirmou
145 que é necessário buscar adaptações nas normas técnicas e não restringir, pois o
146 município de São José do Rio Preto necessita de árvores por conta da baixa
147 qualidade do ar e questionou também a flexibilização das normas técnicas. Fabiana
148 Zanquetta afirmou que a flexibilização dará abertura a interpretações múltiplas por
149 parte dos munícipes, prejudicando assim o conteúdo das normas em questão. André
150 Nogueira retomou a proposta de colocar em votação a flexibilização das normas
151 previstas em lei ou então instituí-las em forma de decreto. Assim sendo, realizou-se
152 a votação e votaram pela flexibilização das normas técnicas na própria lei os

153 seguintes membro: representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e
154 Urbanismo, Carla Zoccal; Luiz Alberto Feboli Filho representando a Secretaria
155 Municipal de Saúde; Paulo Henrique Marques Cardozo, representando a Secretaria
156 Municipal de Agricultura e Abastecimento; Sandra Maria Corrêa Miller membro da
157 Secretaria do Meio Ambiente do Estado; Narciso Santos Costa representando o
158 Instituto Florestal; Adriana Regina Generoso, representando a Faculdade de
159 Tecnologia – FATEC; Vânia Gonçalves Venturelli representado o Sindicato das
160 Industrias da Construção Civil do Estado de SP – SINDUSCON; representando a
161 COOPERLAGOS, Beatriz Gugu e Paulo César de Jesus, representando a
162 Associação Amigos dos Mananciais – AAMA, **total de votos: 9**. Em contrapartida,
163 votaram pela colocação das normas técnicas em forma de decreto: Marina Richard
164 Pontes Rozani, representando a Secretaria Municipal do Planejamento; Matheus
165 Machado, representando a Secretaria Municipal de Obras; Joana Inês Novaes,
166 membro da Secretaria Municipal da Educação; Fabiana Zanquetta de Azevedo,
167 membro da Secretaria Municipal de Habitação; Jefferson Antonio Lopes, membro do
168 Centro das Industrias do Estado de São Paulo – CIESP/FIESP; Gilberto Cartapatti
169 Júnior, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/22º sessão – OAB; Rafael
170 Azeredo de Oliveira, membro da Associação Comercial e empresarial de SJRP –
171 ACIRP e Viviane Leão da Silva Onishi, representando o Centro Universitário do
172 Norte Paulista – UNORP **totalizando 8 votos**. Sendo assim, o plenário decidiu pela
173 flexibilização das metragens já prevista na própria lei e aprovaram o Plano Diretor de
174 Arborização Urbana - PDAU. Após votação, os conselheiros discutiram e alteraram
175 os pontos divergentes no PDAU, encerrou-se a reunião as 16:45 h. Lavrando-se a
176 presente ata por mim, Carla Regina Zoccal Alves _____ e assinada por
177 todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

178

179	Adriana Regina Generoso	184	Alexandre Batista Carmo
180		185	
181		186	
182		187	
183	Alessandro Daleck Moreira	188	André Renato da Silva Nogueira

13

189	Beatriz Gugu	222	Narciso Santos Costas
190		223	
191		224	
192	Carla Regina Zoccal Alves	225	Paulo César de Jesus
193		226	
194		227	
195	Douglas Willian Hakini Soar	228	Paulo Henrique Cardoso
196		229	
197		230	
198	Fabiana Zanqueta de Azevedo	231	Rafael Azeredo de Oliveira
199		232	
200		233	
201	Gilberto Catapartti Júnior	234	Ricardo Scandiuzzi Neto
202		235	
203		236	
204	Joana Inês Novaes	237	Rosemiro Jesus de Rezende
205		238	
206		239	
207	Jefferson Antônio Lopes	240	Sandra Maria Corrêa Miller
208		241	
209		242	
210	Luíz Alberto Feboli Filho	243	Teresa Marta Pagliotto
211		244	
212		245	
213	Marina Richard Pontes Rozani	246	Viviane Leão da Silva Onishi
214		247	
215		248	
216	Matheus Machado	249	
217		250	
218		251	
219		252	
220		253	
221		254	
		255	

14

15

256

257